

525

001

D E C R E T O N° 14.601, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 10.028, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 27 2701 10 302 0181 1826 335085 16000000	1.7.1.3.50.2.1.60000.31	6.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

525

002

DECRETO Nº 14.601, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2312** págs.: 16 e 17 Data: 27 / 02 / 2026

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462